

de 2010, exarado sobre a informação n.º 106/1.2/CDT/2010, do Gabinete de Gestão do COMPETE.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, determino:

a) Aprovar a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a BIAL, S. G. P. S., S. A., e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., que tem por objecto a realização por esta última sociedade, localizada na Trofa, de parte da investigação e desenvolvimento com vista à obtenção de um novo medicamento utilizado no tratamento da doença de Parkinson;

b) O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

203664873

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14219/2010

Considerando que, pelo meu despacho n.º 13265/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, nomeei a licenciada Maria Emília Catarino Correia para o cargo de Chefe de Divisão e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Considerando que o referido despacho foi publicado sem a nota curricular da nomeada:

Determino o aditamento, ao meu Despacho n.º 13265/2010, da nota curricular da licenciada Maria Emília Catarino Correia, em anexo.

7 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus*.

Nota curricular

Maria Emília Catarino Correia

Curriculo académico:

Bacharelato em Relações Públicas — Instituto Politécnico de Macau; Licenciatura em Comunicação Empresarial — Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Situação profissional:

Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Curriculo profissional:

Administração Pública:

Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, exercendo funções de Chefe de Divisão de Inovação e Comunicação, em regime de Substituição — Julho de 2009 até à presente data;

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — Agosto de 2002 a Novembro de 2005 e de Fevereiro de 2009 a Junho de 2009; Direcção-Geral da Administração da Justiça — Junho de 1999 a Agosto de 2002;

Gabinete para Análise e Avaliação de Recursos (GAAR) em Macau — Setembro de 1995 a Dezembro de 1998;

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau — Fevereiro de 1990 a Setembro de 1995.

Sector Privado:

Sociedade de Advogados em Macau — Dezembro de 2005 a Fevereiro de 2009

Delegação do ICEP Macau — Dezembro de 1988 a Fevereiro de 1990;

Quinteca, Mediação Imobiliária, L.ª — 1985 a 1988;

John Hill, Limitada — 1981 a 1985;

Missões Especiais:

Participação na celebração dos 20 anos do Tratado da Adesão de Portugal à CEE (Mosteiro dos Jerónimos);

Preparação e acompanhamento de diversas reuniões e eventos no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, destacando-se: reuniões

da *America's Cup* e da Estrutura e Acompanhamento “Euro 2004”; “XI Advisory Forum da European Food Safety Agency” (que se realizou pela primeira vez em Portugal no Centro Cultural de Belém); “Multinational Industrial Security Working Group” (MISWG) (Cascais); Reunião dos altos responsáveis da OCDE (que se realizou pela primeira vez em Portugal); Lançamento do Programa Simplex; “Economia em Movimento”; Comemoração do Dia da Mulher no Quartel do Carmo.

Organização dos Conselhos de Ministros extraordinários em, Sagres, Porto, Óbidos, Pavilhão de Portugal, Forte de S. Julião da Barra, assim como dos realizados na Residência Oficial do Primeiro-Ministro;

Apoio protocolar na Inauguração do espaço do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) — em Lisboa e no Porto;

Organização da preparação de cerimónias de assinaturas de protocolos e de tomadas de posse.

203667238

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho normativo n.º 22/2010

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e com a alteração do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 1119/2001, de 21 de Setembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, e delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território pelo despacho n.º 932/2010, de 14 de Janeiro, determina-se que:

1 — Os valores das taxas a pagar pela concessão de autorizações especiais de caça referidos no presente despacho são referentes à zona de caça nacional da Lombada (n.º 357-AFN).

2 — Os valores devidos pela concessão de autorização especial de caça a que se refere o n.º 5 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e com a alteração do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de Janeiro, são as seguintes:

a) Veado de aproximação (troféu) — € 1 000.

b) Javali de montaria:

i) Tipo A: € 15;

ii) Tipo B: € 25;

iii) Tipo C: € 40;

iv) Tipo D: € 50.

c) Coelho-bravo, lebre, raposa, perdiz vermelha, codorniz e pombo-torcaz, de salto:

i) Tipo A: € 1;

ii) Tipo B: € 15;

iii) Tipo C: € 20;

iv) Tipo D: € 25.

d) Raposa, de batida:

i) Tipo A: € 1;

ii) Tipo B: € 2;

iii) Tipo C: € 5;

iv) Tipo D: € 5.

3 — Para efeitos do n.º 6 do n.º 3.º da Portaria n.º 1119/2001, de 21 de Setembro, deverá ser efectuado o pagamento de 50 % do valor das taxas fixadas, até ao 10.º dia útil antes da realização da caçada, sendo o remanescente liquidado no próprio dia.

4 — Os valores a que se refere o n.º 9 do n.º 6.º da Portaria n.º 1119/2001, de 21 de Setembro, para as situações relativas à alínea a) do n.º 2 do presente despacho, são os seguintes:

a) Por cada tiro falhado: € 80;

b) Por cada exemplar ferido e não cobrado: € 940;

c) Exemplar abatido que não o indicado pelo guia: valor a atribuir de acordo com a pontuação do troféu mas nunca inferior a € 940;

d) Ferir exemplar que não o indicado pelo guia: € 940;

e) Por desobediência ao guia: € 300.

5 — Os valores a que se refere o n.º 1, do n.º 8.º da Portaria n.º 1119/2001, de 21 de Setembro, são os seguintes:

a) Troféu de 136 a 147 pontos: € 400;

b) Troféu de 148 a 155 pontos: € 940;

- c) Troféu de 156 a 163 pontos: € 1470;
d) Troféu superior a 163 pontos: € 2150.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

203667132

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14220/2010

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação, e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que a licenciada Carla Alexandra dos Santos Freitas, candidata ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Relações Públicas, revelou possuir comprovada experiência profissional no exercício de funções dirigentes na área em apreço; formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da Secretaria-Geral, conforme atesta a nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, artigo 3.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril e do Despacho n.º 917/2009, de 18 de Dezembro de 2008, determino o seguinte:

Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Relações Públicas, a licenciada Carla Alexandra dos Santos Freitas, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Carla Alexandra dos Santos Freitas
Data de Nascimento: 06 de Maio de 1971

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões, em 1998.

Pós Graduação em Gestão Cultural nas Cidades, pelo Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE (INDEG/ISCTE), em 2001.

2 — Experiência Profissional

Situação de Origem: técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

Maio de 2009 — Nomeada Chefe de Divisão de Relações Públicas em regime de substituição na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

De Janeiro de 2009 a Abril foi responsável pela formação na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, administrando a execução quer do plano de formação interno, quer da candidatura aprovada pelo POPH.

De Abril de 2008 a Dezembro — exerceu funções no Núcleo de Gestão da Qualidade da SGM, dando apoio a projectos na área da comunicação.

De Março de 2005 a Janeiro de 2008 — adjunta do Gabinete da Ministra da Cultura.

De 2001 a 2005 exerceu funções como técnica superior na Divisão de Centros Culturais do Instituto Camões, prestando apoio e coordenando

a actividade dos Centros Culturais portugueses no estrangeiro, no que se referia à programação e realização de actividades culturais.

Em 2000 é nomeada técnica superior estagiária do quadro de pessoal do Instituto Camões, sendo nomeada para a coordenação das actividades realizadas pelo Instituto Camões no âmbito das comemorações do Centenário do Eça de Queirós.

De 1995 a 2000 desempenhou funções na Direcção de Serviços de Acção Cultural Externa do Instituto Camões, prestando apoio à realização de vários eventos de divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro.

Tem participado em vários cursos de formação profissional na área da gestão cultural e da administração e gestão do desempenho organizacional.

203664313

Despacho n.º 14221/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos dirigentes intermédios de 1.º grau da Secretaria-Geral, Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves; Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha; Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas — Maria da Conceição Rosado Fonseca, e no dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão de Administração de Sistemas de Informação — Paula de Jesus Mira Rebola Vieira a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram nas respectivas unidades orgânicas.

1.1 — Delego ainda:

1.1.1 — Na Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves, as competências para:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação de bens e serviços, até ao limite de 4987,97 €, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviço até aos montantes delegados;

1.1.2 — Na Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, as competências para:

a) Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;

b) Autorizar a restituição de documentos aos candidatos a concurso que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade dos mesmos.

2 — Autorizo ainda, os dirigentes intermédios de 1.º grau, Paula Cristina Teixeira Gonçalves, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, Maria da Conceição Rosado Fonseca a subdelegar nos dirigentes intermédios de 2.º grau e nos chefes de secção as competências para as práticas dos actos aqui mencionados que corram nas respectivas unidades flexíveis e secções.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados/subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos dirigentes, desde 26 de Outubro 2009.

7 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

203667335

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso (extracto) n.º 18003/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados na referência 4 (4 postos de trabalho) do procedi-